

09/12/2015

APEOESP

122

Acesse: [www.apeoesp.org.br](http://www.apeoesp.org.br)  
[imprensa@apeoesp.org.br](mailto:imprensa@apeoesp.org.br)

# Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

## SEE encaminha às DEs comunicado sobre inscrições para categoria O

Após aprovação na Assembleia Legislativa do PLC 51/2015, que alterou a Lei Complementar 1093/2009, a CGRH emitiu Comunicado às Diretorias de Ensino (veja ao lado) com orientações para as inscrições no processo de atribuição de classes e aulas dos professores da categoria O que iniciaram seus contratos em 2014 e terão prorrogação dos mesmos.

O prazo de inscrição inicia-se neste dia 10/12, às 18 horas e encerra-se no dia 15/12 no site <http://drhunet.edunet.sp.gov.br/portalnet/>, para confirmação e/ou solicitação de acerto na inscrição e indicação para carga horária.

Demais instruções e prazos são encontradas no Comunicado, que também trata da retirada de faltas das aulas repostas do período da greve.

Lembramos que a mudança no prazo de contratação do professor temporário (categoria O) para três anos (devendo ser estendido até o final do ano letivo em que se encerra), embora não atenda plenamente nossas reivindicações, pois ainda existirá o período de afastamento de 180 dias entre um contrato e outro, é resultado de nossas greves de 2013 e 2015.

**ATO PÚBLICO**

**10** Dezembro  
QUINTA Vão Livre do MASP  
15 HORAS Av. Paulista

### Íntegra do Comunicado

Data: 09/12/2015

Destinatário: Todas as Diretorias de Ensino

Assunto: Inscrição para Atribuição de Classes e Aulas 2016

Senhor (a) Dirigente Regional de Ensino,

Pertinente ao Processo de Inscrição para Atribuição de Classes e Aulas/2016, informamos que os docentes com contrato celebrado em 2014, em prorrogação de contrato, deverão efetuar inscrição para o processo de atribuição de classes e aulas de 2016 diretamente no site: <http://drhunet.edunet.sp.gov.br/portalnet/>, no período abaixo discriminado:

O período de Inscrição e Solicitação de Acerto ocorrerá das 10:00 de 10/12/2015 às 18:00 do dia 15/12/2015, para as seguintes situações:

- a) confirmação e/ou solicitação de acerto na inscrição;
- b) indicação para carga horária de trabalho docente;

Para que o docente consiga confirmar sua inscrição, é necessário que os dados de qualificação/habilitação sejam inseridos no sistema de Formação Curricular, no GDAE. Caso contrário, o sistema emitirá a mensagem: "CPF não encontrado ou não atende aos requisitos".

Os acertos de inscrição pertinentes a Dados Pessoais, Formação Curricular e Contagem de tempo, deverão ser solicitados à Unidade Escolar em que se encontra vinculado mediante apresentação dos documentos comprobatórios.

Na impossibilidade de apresentação de documentos comprobatórios na Unidade escolar de classificação, os candidatos deverão dirigir-se até a Diretoria de Ensino de sua jurisdição para a entrega do mesmo, a qual fará o deferimento ou indeferimento.

As Diretorias de Ensino/Unidades Escolares deverão até às 18 horas do dia 17/12/2015, deferir/indeferir a solicitação de acerto.

O docente que solicitou acerto deverá confirmar sua inscrição, após atendimento à solicitação, estando a inscrição deferida ou indeferida, até às 18 horas do dia 18/12/2015.

Solicitamos que verifiquem a pontuação dos docentes com contrato ativo celebrado em 2014 e que tiveram a confirmação da inscrição realizada pela funcionalidade "Confirmação de Inscrição Estabilidade Provisória", e que porventura tenham tido a inscrição com pontuação zerada, a fim de regularizarem eventuais incorreções, podendo a Diretoria de Ensino fazê-la através da solicitação e deferimento de recurso.

Informamos também que a rotina de atualização das faltas de greve repostas será realizada toda segunda-feira à tarde, enquanto o sistema de reposição estiver disponível para digitação.

Agradecemos a colaboração de V.S.<sup>a</sup>, colocando-nos à disposição para eventualidades.

Atenciosamente,

CGRH/DEAPE/CEMOV

Secretaria de Comunicação